



O Sistema da Dívida Pública como escravidão contemporânea, o modelo agroexportador e os impasses para acesso à terra para quilombolas e povos originários

IX Seminário Internacional da Rede Internacional de Cátedras sobre a
Dívida Pública (RICDP)
Maceió, 4 de dezembro de 2025

Paradoxo Brasil

Realidade de abundância e cenário de escassez

O Brasil é o PAÍS DA ABUNDÂNCIA

- Riquezas naturais imensas
- Potencialidades econômicas
- Cerca de R\$ 5 trilhões em caixa
- Juros mais elevados do mundo, recorde de safra (grãos e proteína animal) e recorde de lucro dos bancos

Mas o **cenário de ESCASSEZ e escravidão moderna** atinge a vida da imensa maioria das pessoas e os Direitos Sociais

- PIB estagnado, indústria em queda
- Salários baixos, pobreza, miséria e até fome
- Concentração de renda e desigualdade social
- Juros altos favorecem bancos e levam a população à inadimplência
- Teto e arcabouço para investimentos sociais, enquanto o exorbitante gasto com a dívida pública nunca auditada não tem controle, teto ou limite algum



<https://auditoriacidada.org.br/e-hora-de-virar-o-jogo/>

SISTEMA DA DÍVIDA

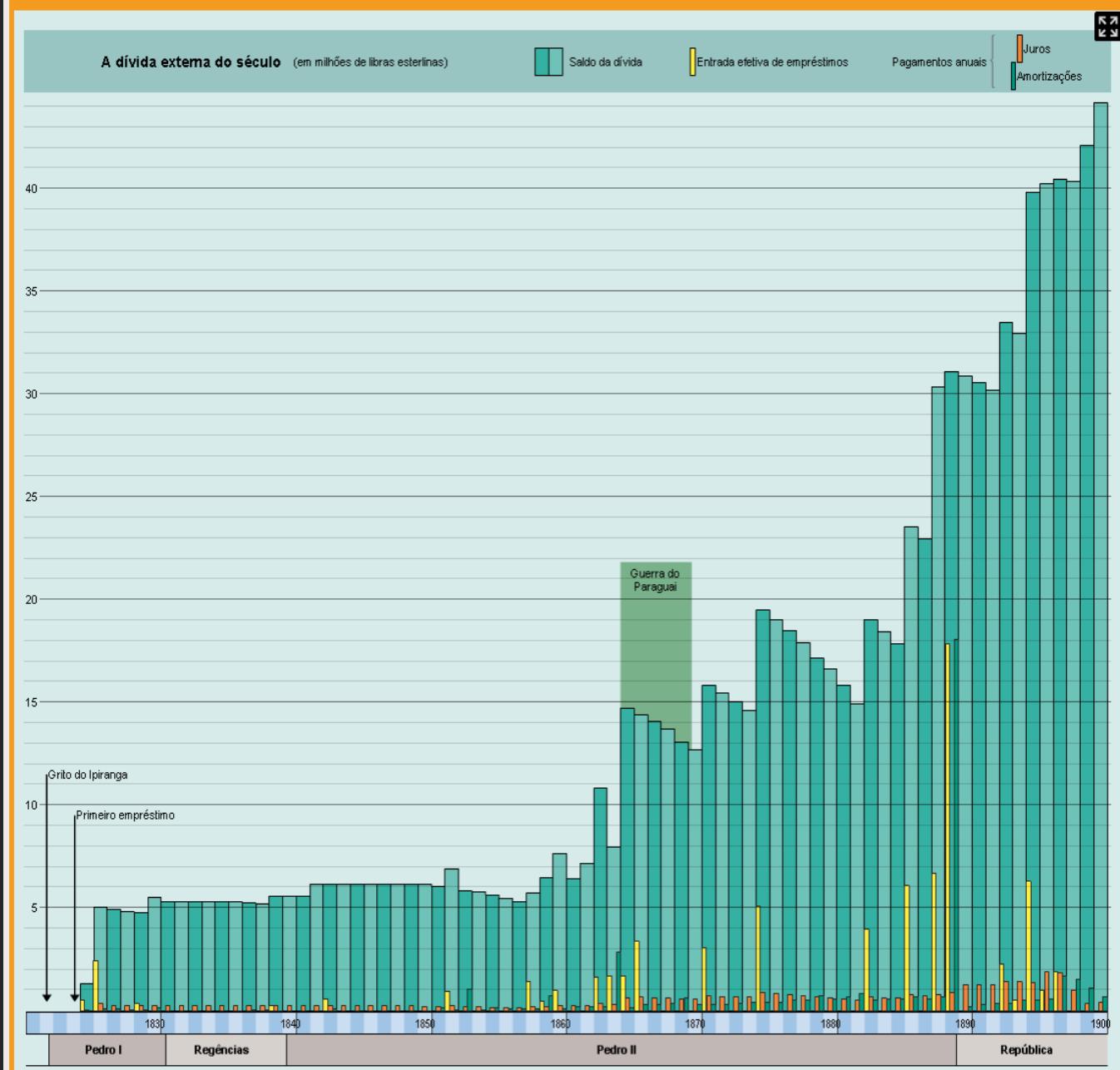
<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/o-que-e-o-sistema-da-divida/>

- A Dívida Pública deveria ser um instrumento destinado a viabilizar investimentos necessários à garantia de direitos fundamentais, inclusive o direito ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental, mas não é isso que acontece na prática no Brasil.
- **Sistema da Dívida**
 - ✓ Ausência de contrapartida em investimentos, como atestou o TCU
 - ✓ Absorve a maior fatia do orçamento federal e grande parte dos orçamentos públicos estaduais e municipais
 - ✓ Tem sido a justificativa para contínuas contrarreformas (Previdência, Administrativa); privatizações insanas, além de medidas de ajuste fiscal que estabelecem teto para investimentos sociais (EC-95, Arcabouço Fiscal).

Atuação histórica do SISTEMA DA DÍVIDA e sua relação com o modelo econômico neoliberal

- A independência do Brasil foi reconhecida somente depois que o **Banco da Inglaterra repassou para o Brasil uma dívida de 3,1 milhões de libras esterlinas, que havia sido contraída por Portugal!** Assim, o Brasil já nasceu endividado, sem ter recebido esse dinheiro!
- Para pagar essa “dívida” - que não significou ingresso de 1 centavo sequer no país - **inúmeros empréstimos foram contraídos e exigiram mais entrega de riquezas**: toneladas de ouro, prata, pedras preciosas, madeira, açúcar, café etc., e o Brasil ainda ficou impedido de realizar investimentos necessários ao nosso desenvolvimento socioeconômico.
- Atuação do que denominamos SISTEMA DA DÍVIDA.

A dívida externa do século 19



A “**entrada efetiva de empréstimo**” sempre foi ínfima, comparativamente ao saldo da dívida e o volume de pagamentos anuais, o que comprova a imensa sangria de recursos.

Exemplos de contratos de empréstimo externo pós “independência”

- 1824: empréstimo externo de 3 milhões de libras esterlinas, porém, o país assumira o compromisso efetivo de 3,6862 milhões de libras esterlinas. Juros de 5% ao ano, garantidos por rendas de todas as Alfândegas do Brasil.
- Negociação feita por representantes que ainda levaram 2% de comissão sobre o empréstimo, além de outras comissões extraordinárias, o que mostra que a corrupção, uma das engrenagens do SISTEMA DA DÍVIDA, também já atuava no Brasil Império.
- 1829: empréstimo externo no qual receberíamos 400 mil libras esterlinas, porém, assumimos uma obrigação financeira de 769,2 mil libras esterlinas, sob a garantia das rendas da Alfândega do Rio de Janeiro.
- Embora os contratos tivessem sido firmados somente em julho, os juros foram exigidos como vencidos desde abril. Esse empréstimo foi substituído por novos títulos emitidos, que representaram elevação de 461% nos custos.
- Assim, após a “independência”, deixamos de ser colônia de Portugal e passamos a ser “colônia de banqueiros”, como denominou Gustavo Barroso em seu livro .

INICIATIVA HISTÓRICA - BRASIL

AUDITORIA DA DÍVIDA EXTERNA REALIZADA POR GETÚLIO VARGAS NA DÉCADA DE 30

- Apenas cerca de 40% do estoque da dívida externa cobrada (inclusive dos estados) possuía respaldo em contratos
- Não havia contabilidade regular da dívida externa no Brasil; os “credores” é que mantinham o controle e enviavam as cobranças;
- A auditoria possibilitou redução significativa, tanto do estoque da dívida externa como do volume de pagamentos.

Início da Ditadura Militar em 1964, criação do Banco Central e a implantação do PAEG

- **Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG)**: instalado no Brasil junto com a Ditadura Militar orientou a implantação de diversas reformas econômicas estruturais, como a Reforma Tributária (1966) e a Administrativa (1967).
- **Opção pelo endividamento** e caráter fortemente centralizador da Reforma Tributária de 1966: além de aumentar a carga tributária, concentrou na União a maior parte da arrecadação.
- **Opção pela escassez de moeda e criação da ORTN**, que pagaria juros mínimos de 6% ao ano, calculados sobre o valor nominal atualizado.
- Nascia aí, no início da Ditadura Militar, o **mecanismo de gerar onerosa dívida interna mobiliária com atualização monetária automática para os ativos financeiros**.

Desde a sua criação, Banco Central utiliza juros altos sob a falsa justificativa de “combater inflação”

- O PAEG elegeu o **combate à inflação** como principal meta econômica
- Restringiu gastos do Tesouro Nacional, **reduzindo investimentos e repasses** aos entes federados
- Cortou subsídios a empresas públicas ao mesmo tempo em que liberou o reajuste das tarifas para garantir a sobrevivência daquelas empresas. Assim, criava-se um **gatilho de reajustes de tarifas que na prática influenciava a formação de todos os preços, o que alimentava a inflação**.
- Banco Central (criado junto com a Ditadura em 1964) **justificava a elevação das taxas de juros sob a falsa justificativa de “combater inflação”**, tornando o custo do dinheiro muito elevado, dificultando a circulação de moeda e amarrando o nosso desenvolvimento econômico.

Lucro dos Bancos na ditadura foi impulsionado pelo Banco Central

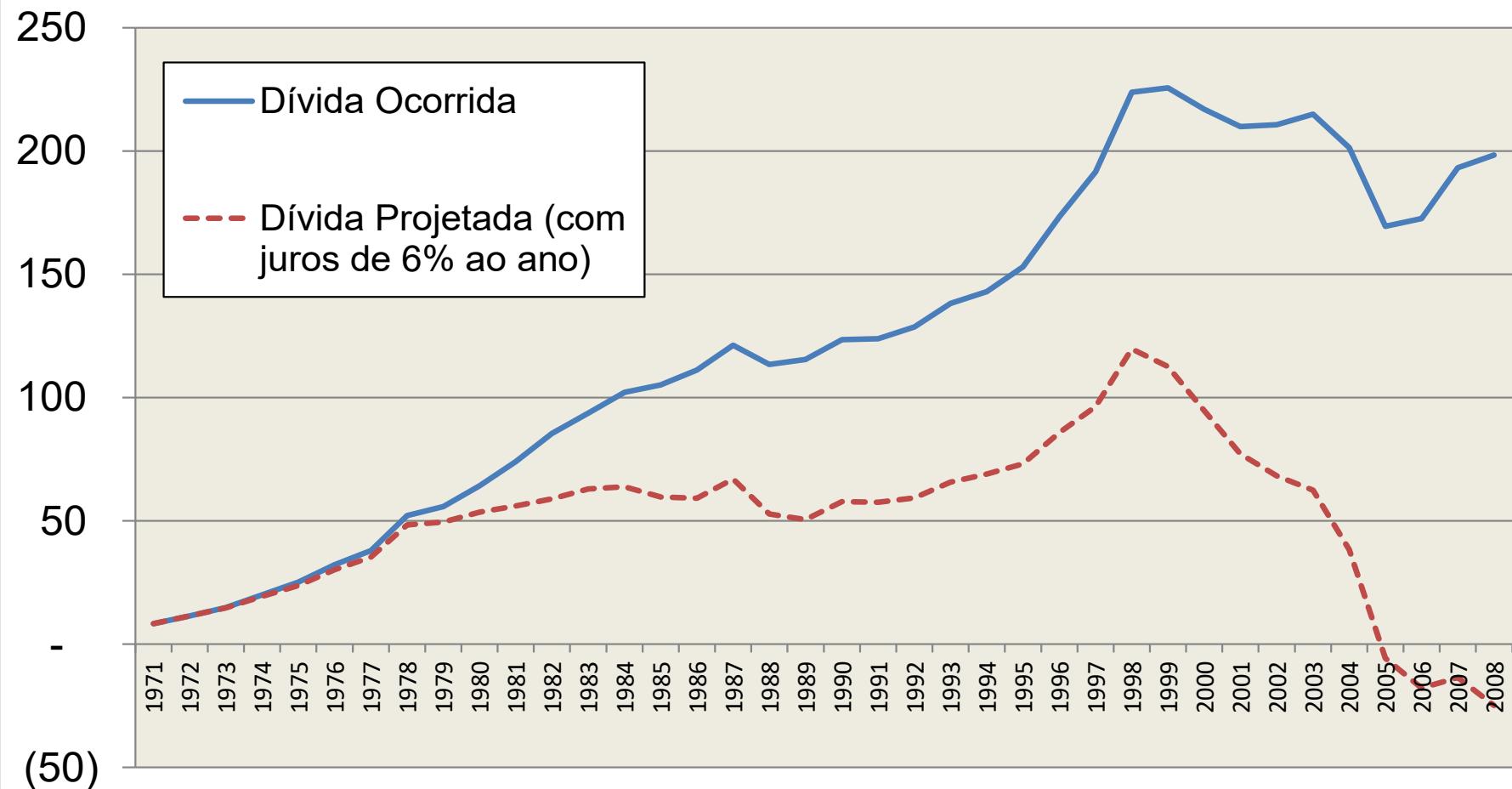
- **Elevado endividamento dos bancos no exterior** (onde as taxas de juros internacionais se encontravam reduzidas) lhes garantia lucros exponenciais ao emprestar os recursos em moeda nacional, onde os juros alcançavam taxas estratosféricas.
- **Resolução 63/1967** do Banco Central autorizou a contratação direta de empréstimos no exterior pelos bancos, os denominados “*Empréstimos em Moeda*”.
- Em 1964, a dívida externa bruta somava **US\$ 3,294 bilhões**. Quando terminou a ditadura em 1985, a mesma alcançava **US\$ 105,171 bilhões**, tendo crescido 32 vezes no período.

Explosão da dívida externa na década de 70

- Fim da paridade dólar-ouro a partir de 1971 por parte do FED
- Excesso de liquidez internacional
- No final da década de 1970, o FED passou a elevar unilateralmente as taxas de juros, que alcançaram 20,5% ao ano no início da década de 1980, provocando crescimento exponencial da dívida, o que levou à chamada “crise da dívida” iniciada a partir de 1982.
- Essa “crise” foi usada como justificativa para a interferência do FMI em assuntos internos do país: 1ª Carta de Intenções assinada em 1983.
- Apesar da ilegalidade da alta unilateral dos juros pelo FED, como documentado na importante **Doutrina Espeche**, de autoria do embaixador argentino e jurista Miguel Angel Espeche Gil, nenhum país reclamou junto às cortes internacionais e nenhuma providência foi tomada.

Alta dos juros provocou explosão da dívida externa

Dívida Externa Total (Pública e Privada) – US\$ bilhões



Fonte: Nota Técnica DEPEC – 2009/248. Elaboração própria.

Dados disponíveis no Anexo II à Análise Preliminar Nº. 5 da CPI da Dívida Pública.

“Crise” da Dívida na Década de 80

Década perdida

- **Acordos com bancos privados internacionais realizados em 1983, 1984, 1986 e 1988**
- **Banco Central do Brasil assumiu o papel de “devedor” de dívidas externas (públicas e privadas) perante os bancos privados internacionais**
- **Acordos sigilosos firmados em Nova York e regidos pelas leis de Nova York, em completa afronta à soberania e à nossa Constituição.**
- **Relatório Parcial elaborado pelo Senador Severo Gomes revelou diversas nulidades dos Acordos.** Ele viajou aos Estados Unidos da América do Norte e obteve cópia de parte desses acordos, como cita em seu relatório parcial à CPI criada em 1989 para realizar a auditoria da dívida prevista no Art. 26 do ADCT, mas não chegou a ser concluída.

Trecho do Relatório Parcial elaborado pelo Senador Severo Gomes

“Sem qualquer sombra de dúvida, aqui está o ponto mais espantoso dos Acordos. De notar, aliás, a grosseria dos credores, ou a pusilanimidade dos negociadores brasileiros, admitindo uma cláusula que, sobre ferir os brios nacionais, é fundamentalmente inútil, no contexto da negociação. (...) Esta cláusula retrata um Brasil de joelhos, sem brios poupadados, inerme e inerte, imolado à irresponsabilidade dos que negociaram em seu nome e à cupidez de seus credores. Porém, nada há de ser dito sobre essa nefanda cláusula mais expressivo do que o próprio ilustríssimo Ministro Seabra Fagundes já fez: ‘Este fato, de o Brasil renunciar explicitamente a alegar a sua soberania, faz deste documento talvez o mais triste da História política do País. Nunca encontrei - e não sou muito ausente dos estudos da história do País - em todos os documentos históricos do Brasil, nada que parecesse com esse documento, porque renúncia de soberania talvez nós tenhamos tido renúncias iguais, mas uma renúncia declarada à soberania do País é a primeira vez que consta de um documento, para mim histórico. Este me parece um dos fatos mais graves, de que somos contemporâneos’ (o eminente jurista refere-se ao Acordo Dois, da negociação de 1982).”

Banco Central se tornou “devedor” de dívida externa pública e privada

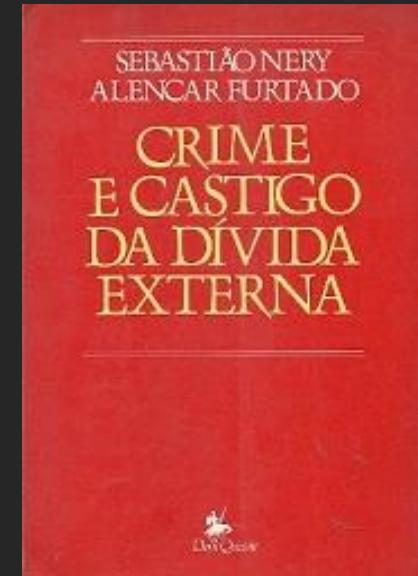
- No Acordo de 1988, denominado MYDFA (US\$ 61bilhões), o Banco Central assumiu mais dívidas do setor privado:

“Com referência ao Ofício nº. 162/10-P, informo que as parcelas de dívida externa privada que foram transformadas em dívida pública a cargo deste BCB são aquelas que permaneceram em depósito sob o Acordo MYDFA e foram trocadas por bônus em abril de 1994. Dado o tempo decorrido e dificuldades já descritas em notas anteriores, não há como realizar, no curto prazo, pesquisa para identificar as milhares de parcelas em suas diferentes moedas, que foram convertidas em bônus. Ademais, os dados estão registrados em sistemas informatizados que já foram desativados, cuja operação é complexa e para a qual esta Autarquia não dispõe de especialistas com os conhecimentos necessários. Haveria que se constituir grupo de trabalho para se estudar os termos dos contratos e a seguir proceder à pesquisa, tarefa que não é possível desenvolver com os atuais recursos da Unidade.”

Banco Central se tornou “devedor” de dívida externa pública e privada

Outras Comissões Parlamentares relevantes também apontaram inúmeras irregularidades no endividamento público brasileiro:

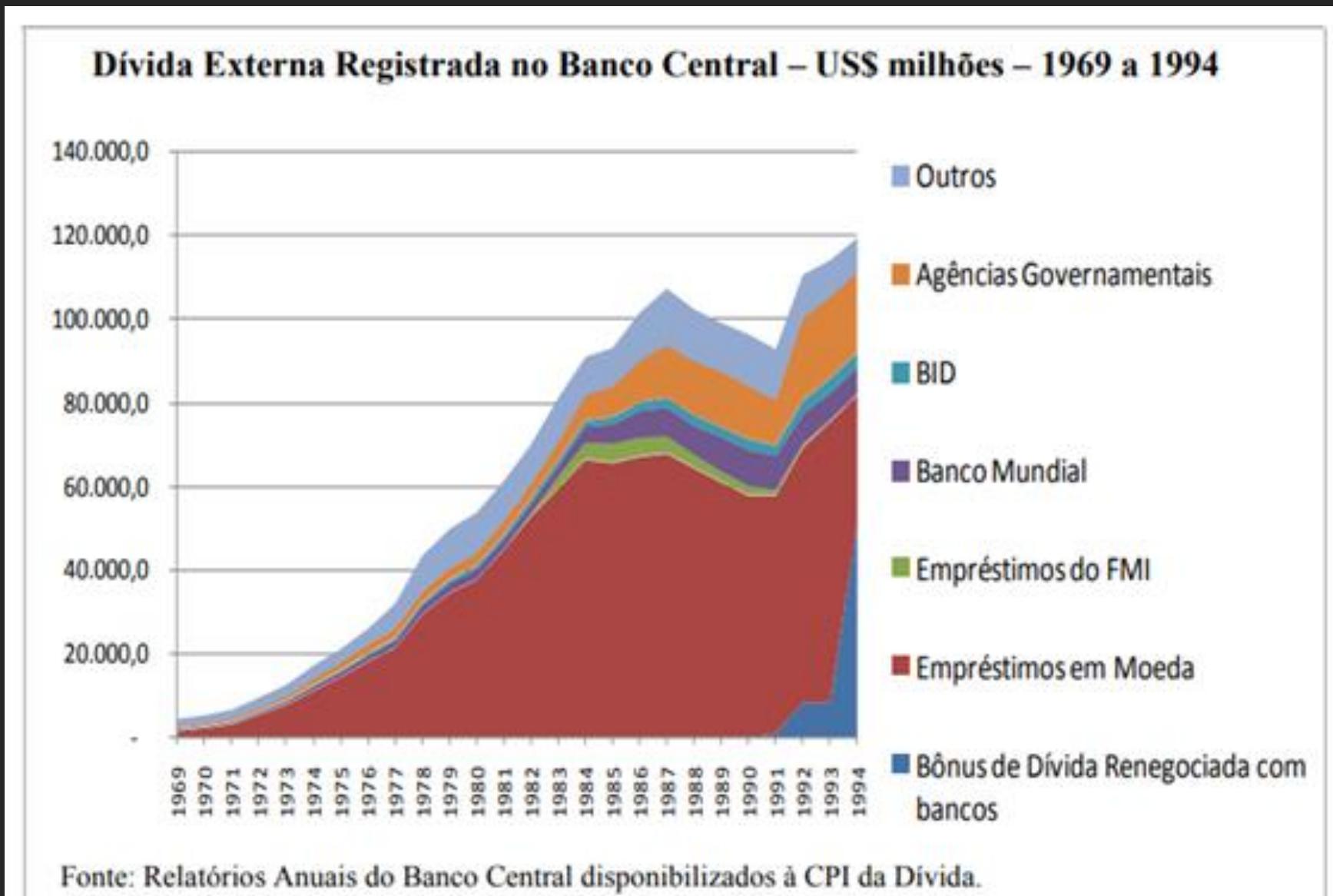
- **Comissão destinada a apurar as causas e consequências do elevado endividamento brasileiro e o acordo FMI/Brasil**, cujo resultado apontou violações e crimes tipificados conforme **Projeto de Resolução nº 338, de 1985**, também relatada no livro **Crime e castigo da Dívida Externa**.
- **Comissão instalada no Senado**, também na década de 80, cujo relator foi o então senador Fernando Henrique Cardoso, ressaltou o nocivo impacto provocado pela alta unilateral dos juros pelo FED, além de diversos aspectos relevantes, enumerados a seguir:



SISTEMA DA DÍVIDA SE APROFUNDA NA DÉCADA DE 90

- **Inúmeras ilegalidades** apontadas pelas diversas Comissões Parlamentares na década de 80, em especial a transformação de dívida externa privada em pública e contratos sigilosos firmados pelo Banco Central.
- **1992:** forte suspeita de prescrição da dívida externa com bancos privados internacionais, que correspondia a mais de 80% de toda a dívida externa brasileira
- **1994:** aquela dívida externa - suspeita de prescrição e até baixada por bancos credores - foi trocada por títulos da dívida externa, no chamado **Plano Brady**, operação realizada em Luxemburgo, conhecido paraíso fiscal.
- A partir daí, esses títulos passaram a ser:
 1. trocados por outros títulos de dívida externa;
 2. trocados por títulos de dívida interna, com juros elevadíssimos (no início do Plano Real alcançaram até 49% ao ano!), ou, ainda
 3. utilizados como moeda para comprar empresas privatizadas a partir de 1996.

A maior parte da Dívida Externa era a dívida junto a questionável dívida com bancos privados internacionais



Plano Brady

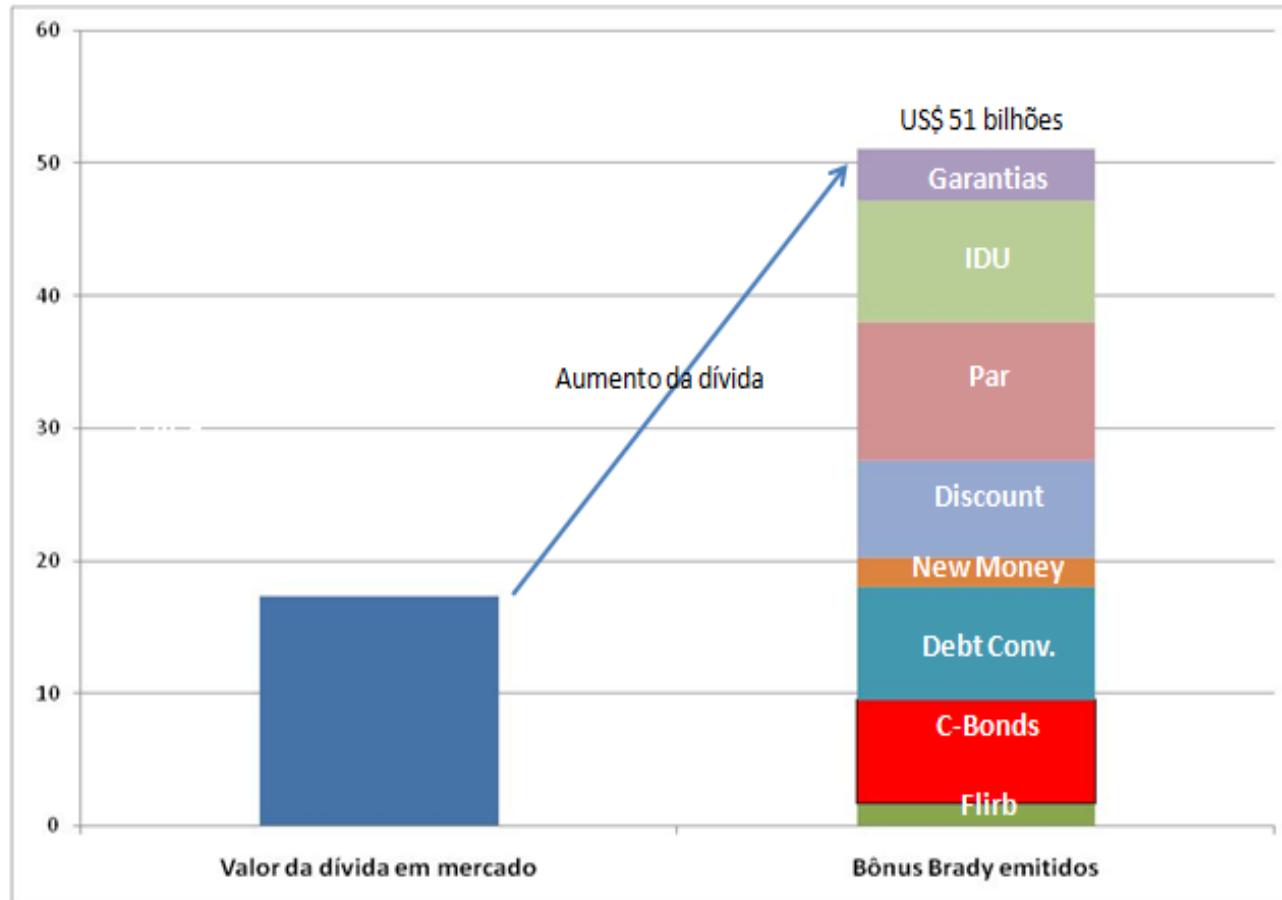
Documento preparado pela ACD e enviado ao Ministério Público resumiu as diversas ilegalidades apuradas durante a CPI (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/contribuicoes-da-acd-ao-grupo-de-trabalho-no-ministerio-publico-federal/>).

Relativamente ao Plano Brady, apontamos:

- **Forte indício de ilegalidade** na transformação de dívida externa que se encontrava a cargo do Banco Central por bônus Brady, cujos contratos sequer teriam sido assinados.
- **A operação foi prejudicial ao país:** significou o aumento das obrigações, a exigência de compra de garantias colaterais, além de condições onerosas de taxas de juros e demais comissões e taxas de compromisso, de agenciamento, de facilidade, gastos e “despesas de qualquer espécie” do comitê de bancos e dos bancos privados, que eram assumidas pelo Brasil.
- Os contratos disponibilizados à CPI, relativos às emissões dos bônus Brady, possuem **inúmeras cláusulas ilegais e ilegítimas**

Plano Brady aumentou o estoque da dívida externa

A RENEGOCIAÇÃO BRADY AUMENTOU A DÍVIDA (US\$ milhões)



Fonte: Paulo Nogueira Batista Jr e Armênio de Souza Rangel. "A Renegociação da Dívida Externa Brasileira e o Plano Brady: Avaliação de alguns dos principais resultados", pág 15 e 18 e Ceres Aires Cerqueira "Dívida Externa Brasileira", págs 65, 122, 123 e 124.

Apesar da propaganda de que haveria um "desconto", o dano foi imenso: além de trocar dívida suspeita de prescrição, por seu valor de face, muito superior ao valor de mercado, ainda se exigiu do Brasil a compra de títulos da dívida externa norte-americana como garantia!

Plano Brady: exemplo de Financeirização e sua relação com as Privatizações

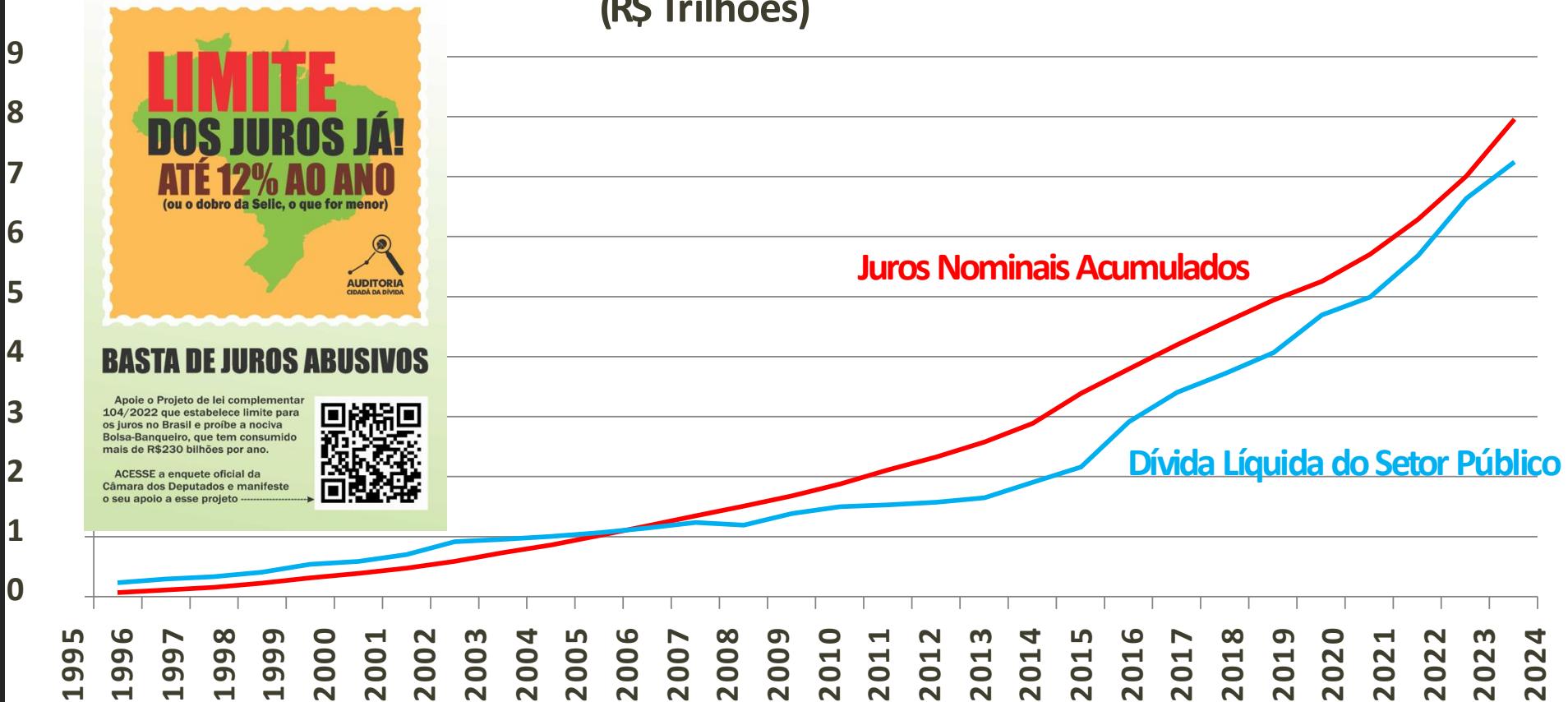
Os títulos da dívida externa resultantes do Plano Brady (denominados “papéis podres” à época até mesmo pela grande mídia):

- **Passaram a ser, em parte, trocados por dívida interna**, com juros elevadíssimos, em diversos momentos e de formas diversas: meras transformações em títulos de dívida interna (NTN) ; trocas de dívida externa por dívida interna, a exemplo do pagamento antecipado ao FMI (2005) e de outros títulos (com pagamento de ágio de até 70%), e trocas de títulos (2006), fatos comentados em artigos publicados na época;
- **Foram em parte trocados por outros títulos de dívida externa** (trocas sucessivas para os “Global Bonds”);
- **Foram também aceitos como moeda para comprar empresas estatais submetidas à privatização** a partir de 1996 . Este é mais um fato que ilustra o funcionamento do endividamento público como um “Sistema” conectado à apropriação do patrimônio público e à financeirização.

Essas trocas de dívida externa ilegítima e repleta de indícios de nulidade por dívida interna foi um dos fatores de crescimento da dívida interna.

EXPLOSÃO DA DÍVIDA: JUROS ALTOS SÃO O PRINCIPAL FATOR RESPONSÁVEL PELO CRESCIMENTO EXPONENCIAL

Relevância dos Juros no Estoque da Dívida Líquida do Setor Público (R\$ Trilhões)



Fonte: Séries Temporais do Banco Central nº 16.830, 4.478, 16.962 e 4.759. Disponíveis em:

<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

BANCO CENTRAL: PRINCIPAL RESPONSÁVEL

Taxa básica de juros Selic: 15 % a.a.

DE QUE ADIANTA CORTAR GASTOS SOCIAIS SE O ROMBO ESTÁ NOS JUROS?

**BANCO CENTRAL GERA ROMBO
AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS
COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

**R\$ 59,8 BILHÕES
A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

Elasticidades da DLSP e DBGG

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-8,6	-0,07	10,2	0,08
Elevação de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	59,8	0,48	54,4	0,44
Redução de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	-20,3	-0,16	-20,0	-0,16

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB, conforme o caso.

2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, redução de taxa Selic e aumento de índices de preços.

3/ Variação mantida por doze meses.



**AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA**

**Brasil pratica Taxa básica
de juros reais mais
elevada do mundo:**

Zona do Euro... 0,05% a.a.

EUA 0,97% a.a.

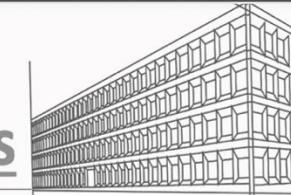
Japão - 2,43% a.a.

BRASIL 9,86% a.a.

Fonte: <https://clubedospoupadores.com/ranking-juros-reais>

TCU CONFIRMOU QUE A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NÃO TEM CONTRAPARTIDA EM INVESTIMENTOS

Destinação de recursos para investimentos



VIA ORÇAMENTO

- No período de 2000 até 2017, nenhuma despesa orçamentária do OFSS classificadas no GND 4 – Investimentos foi custeada com recursos das fontes 43 ou 44 (fonte emissão de títulos)

VIA BNDES

Países	Valor Liberado Até Agosto/2017
Brasil	449.925.787.081,14
Argentina	1.212.460.250,20
Angola	1.006.233.901,59
Estados Unidos	654.378.246,44
Venezuela	236.143.356,22
Chile	230.233.940,40
República Dominicana	201.679.496,00
Canadá	56.887.934,21
Ecuador	40.945.584,10
Uruguai	5.648.435,33
Cuba	2.538.069,09
Peru	75.472,99
México	398.327,29
Índia	265.374,00
Diversos Países	2.307.319.588,72
Total	455.881.695.057,72

Tela apresentada pelo TCU ao Senado em audiência pública da CAE realizada em 25/06/2019

<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA?

TCU afirmou ao Senado que a dívida interna federal não serviu para investimento no país

<https://bit.ly/2NTP1Jo>

Tem servido para:

<https://bit.ly/36AbwLJ>

- Pagar os juros da própria dívida
- Veículo de transferência de recursos públicos para bancos
- Justificativa para contrarreformas
- Justificativa para privatizações
- Responsável pelo Teto de Gastos e arcabouço fiscal
- Consome a maior fatia do orçamento federal todos os anos.



NOVO CURSO DA ACD
a distância

O SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE AUDITORIA INTEGRAL

Aprenda tudo sobre o mecanismo que está no centro de todos os problemas econômicos do Brasil e dos brasileiros, beneficiando uma elite privilegiada

<https://auditoriacidada.org.br/cursos>

DÍVIDA gerada por Mecanismos financeiros sem contrapartida em investimentos

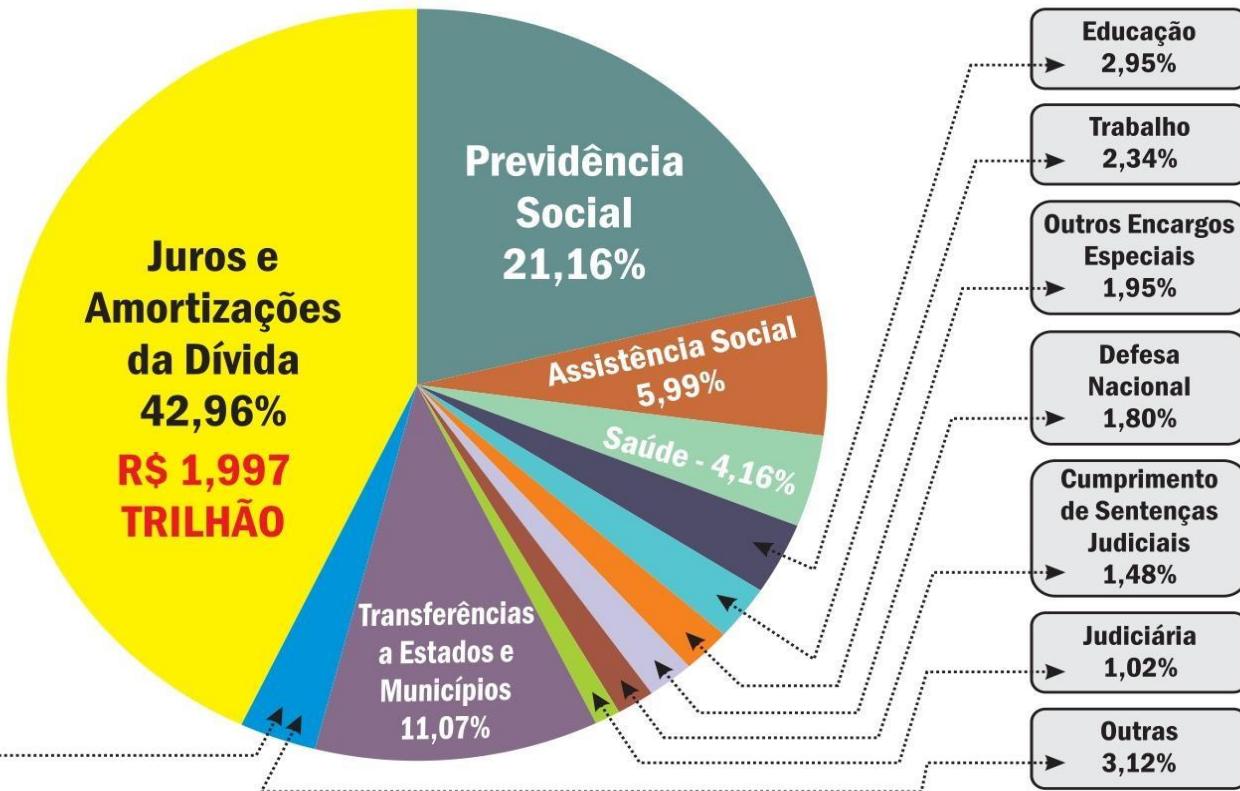
- Bolsa-Banqueiro – remuneração diária da sobra de caixa dos bancos (abuso das Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados)
- Transformações de dívidas do setor privado em dívida pública
- Transformação de dívida externa irregular, suspeita de prescrição, em novos títulos de dívida externa no Plano Brady, seguida de novas transformações em títulos de dívida externa e interna.
- Elevadíssimas taxas de juros: sem justificativa técnica ou econômica.
- Anatocismo
- Contabilização de juros como se fosse amortização
- Sigilosas operações de swap cambial realizadas pelo Banco Central
- Emissão excessiva de títulos públicos sem justificativa
- Prejuízos do Banco Central são simplesmente transformados em dívida pública
- “Securitização de Créditos Públicos”, esquema que gera dívida ilegal

ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO EM 2024

PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA FEDERAL REDUZ AS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES

OUTRAS	%
Administração	0,5361
Agricultura	0,4394
Segurança Pública	0,3589
Ciência e Tecnologia	0,3173
Transporte	0,3069
Gestão Ambiental	0,3049
Essencial à Justiça	0,2094
Legislativa	0,1888
Relações Exteriores	0,1022
Comércio e Serviços	0,0628
Organização Agrária	0,0585
Comunicações	0,0498
Indústria	0,0440
Cultura	0,0430
Urbanismo	0,0351
Direitos da Cidadania	0,0271
Energia	0,0215
Desporto e Lazer	0,0057
Saneamento	0,0052
Habitação	0,0003
TOTAL	3,1169



PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA NO ORÇAMENTO FEDERAL

YouTube BR

Pesquisar

Orçamento Federal Executado (pago) em 2023 = R\$ 4,36 TRILHÕES

Categoria	Porcentagem
Juros e Amortizações da Dívida	43,23%
Previdência Social	20,93%
Transferências a Estados e Municípios	10,73%
Assistência Social	5,99%
Salud	3,69%
Outros	0,91%
Ciência e Tecnologia	0,29%
Transporte	0,29%
Segurança Pública	0,30%
Financiamentos com Retorno	0,49%
Agricultura	0,49%
Administração	0,58%
Outros Encargos Especiais	0,70%
Judiciária	0,96%
Defesa Nacional	1,81%
Trabalho	2,19%
Educação	2,97%
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3,46%
Justiça	0,2080
Outros (%)	0,9110

Fattorelli mostra privilégio do Sistema da Dívida e rebate críticas

Auditoria Cidadã da Dívida

88,5 mil inscritos

70 mil visualizações há 1 ano #AuditoriaJá #SistemadaDívida #AuditoriaCidadãdaDívida

A coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli, utilizou o gráfico em pizza da ACD para reafirmar o privilégio do Sistema da Dívida e para rebater críticas infundadas. Assista!

Curta, compartilhe! ...mais

<https://www.youtube.com/watch?v=gx0fvjCy7gI&t>

PRIVILÉGIOS DO SISTEMA DA DÍVIDA PÚBLICA

- **Absorve a fatia mais privilegiada do orçamento federal anualmente;**
- **Se apodera de praticamente todos os recursos obtidos com a venda de novos títulos públicos;**
- **Avança sobre recursos decorrentes de outras fontes distintas da emissão de títulos e que deveriam se destinar a investimentos sociais;**
- **Detém a totalidade dos recursos pagos pelos Estados à União referentes à chamada dívida dos estados que foi refinanciada pela União a partir de 1997;**
- **Fica com a totalidade dos lucros de empresas estatais e do Banco Central;**
- **Usufrui das garantias prestadas pela imensa quantia de cerca de R\$ 5 Trilhões mantidas na Conta Única do Tesouro, no caixa do Banco Central e em Reservas Internacionais;**
- **Usufrui das garantias decorrentes da formação de “colchão de liquidez” devido à excessiva emissão e venda de títulos públicos anualmente, sendo que não há a devida transparência acerca da destinação dos recursos obtidos com essa venda excessiva de títulos, recursos que podem até estar sendo utilizados por fora de controles orçamentários.**

Estrutura do Estado está sucateada, apesar de possuirmos imensas riquezas sob todos os aspectos e TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

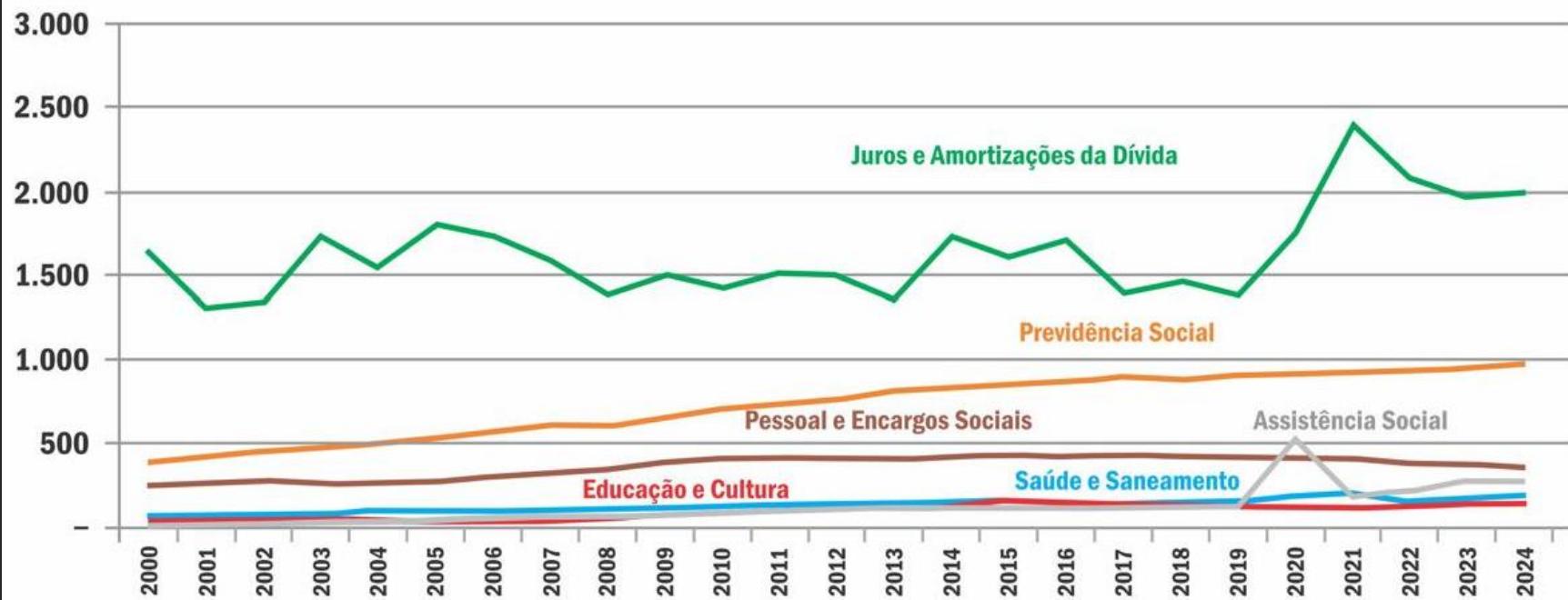
- Chegamos a mais de R\$ 5 TRILHÕES em caixa em 31/12/2024:
 - R\$ 1,632 TRILHÃO na Conta Única do Tesouro Nacional
 - R\$ 1,415 TRILHÃO no caixa do Banco Central
(Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados – “Bolsa Banqueiro”)
 - R\$ 2,040 TRILHÕES em Reservas Internacionais

Tudo reservado para o Sistema da Dívida

Fonte: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202411_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx
(Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

ONDE DE FATO ESTÁ O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ?

Governo Federal - Gastos Selecionados R\$ bilhões de 2024 Valores atualizados pelo IPCA



Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/despesas-da-uniao-series-historicas/2023/8-2>;
Painel do Orçamento Federal - <https://www1.siop.planejamento.gov.br/painelorcamento/>

O SISTEMA DA DÍVIDA JÁ TÊM TODOS OS PRIVILÉGIOS MENCIONADOS, MAS QUER MAIS:

- Quer se apoderar diretamente da arrecadação por meio do esquema fraudulento da Securitização de Créditos Públicos, que funciona de forma semelhante a um CONSIGNADO DE RECURSOS PÚBLICOS;
- Quer mais garantias para a Bolsa-Banqueiro, por isso aprovaram outro instrumento (Depósito Voluntário Remunerado) e querem deixar o estoque de títulos públicos envolvidos nessas operações fora do computo do limite que o PRS 8/2025 pretende estabelecer.

Esquema de “Securização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



INVESTIDORES PRIVILEGIADOS

recebem parte dos recursos públicos por fora dos controles orçamentários, em pagamento da dívida ilegal gerada por esse esquema

ENTES FEDERADOS (União, Estados ou Municípios)

recebem apenas parte dos recursos públicos, subtraída dos recursos desviados das contas vinculadas ao esquema para investidores privilegiados



CONTAS VINCULADAS AO ESQUEMA

nas quais se processa o DESVIO DO FLUXO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS PÚBLICOS INGRESSAM NA REDE BANCÁRIA
pagamento de tributos por contribuintes e outras receitas públicas

Ver artigo “Securização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em
<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

MODELO DE NEGÓCIOS

A chamada “securitização de créditos públicos” tem se tornado um modelo de negócios, mediante o qual o mercado se apodera de recursos públicos antes mesmo que tais recursos alcancem os cofres públicos. Os recursos públicos são desviados durante o seu percurso pela rede bancária, tal como acontece em um empréstimo consignado, e não são sequer contabilizados no orçamento público.

- TRIBUTOS (CPSEC S/A, PBH ATIVOS S/A)
- ROYALTIES (RioPrevidência <https://bit.ly/3u0H08u>)
- RECEITAS COMERCIAIS (Nióbio em MG <https://bit.ly/3tbVh35>)



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

CONJUNTURA PAUTADA PELO SISTEMA DA DÍVIDA

- Apesar de sucessivos recordes de arrecadação, prosseguem os cortes e contingenciamentos de recursos de áreas sociais;
- Prioridade para o cumprimento das metas do Arcabouço Fiscal;
- Risco de revogação dos pisos constitucionais da Saúde e Educação, e de contrarreformas da Previdência e Administrativa;
- Juros exorbitantes amarram a economia do país enquanto o Banco Central mantém a Selic em 15% ao ano;
- Perspectiva de reajustes salariais, estruturação de carreiras, investimentos no serviço público cada vez mais distantes;
- Fim do Regime Jurídico Único (RJU) para o serviço público após decisão do STF e risco de desmonte do Estado com a PEC 38/2025;
- Esquema de Securitização de Créditos Públicos se alastrando e compromete orçamentos devido aos pagamentos por fora;
- Privatizações, PPP (com risco de Securitização de Créditos Públicos).

É URGENTE ENFRENTAR O SISTEMA DA DÍVIDA POR MEIO DA AUDITORIA INTEGRAL COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ameaça de votação da Reforma Administrativa

- PEC 38/2025 pode ser apensada a outra PEC para viabilizar a votação imediata no Plenário da Câmara
- Risco de completo desmonte da estrutura do Estado, devido à ampliação das possibilidades de extinção de cargos e carreiras
- Terceirização e privatização dos serviços públicos, entregando-os à iniciativa privada
- COM 1 CLIQUE pressione autoridades brasileiras dos poderes legislativo, executivo e judiciário a rejeitarem a PEC 38/2025
<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/com-1-clique-pressione-autoridades-brasileiras-dos-poderes-legislativo-executivo-e-judiciario-a-rejeitarem-a-pec-38-2025/>
- e o Projeto de Resolução 8/2025
<https://auditoriacidada.org.br/bolsa-banqueiro-nao-2/>

É urgente difundir o conhecimento do SISTEMA DA DÍVIDA e mobilizar a sociedade nacional e internacional por uma auditoria integral com participação social

NOVO CURSO DA ACD
a distância

O SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE AUDITORIA INTEGRAL



Aprenda tudo sobre o mecanismo que está no centro de todos os problemas econômicos do Brasil e dos brasileiros, beneficiando uma elite privilegiada

Participe do novo
curso da ACD a distância
<https://auditoriacidada.org.br/cursos/>

Auditoria da Dívida Pública:

Ferramenta fundamental para garantir transparência, correta aplicação dos recursos públicos e desenvolvimento socioeconômico do Brasil

LIMITE DOS JUROS TEM QUE VIRAR LEI

Maria Lucia Fattorelli
AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA



Primeira Edição 2023
Obra autofinanciada - VENDA PROIBIDA

Conheça e divulgue a Cartilha
<https://bit.ly/42HOWM3>

Muito grata
Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



/Spotify.



Google Podcasts



/AUDITORIACIDADA

ÉHORADEVIRAROJOGO